

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 9746-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violoncelo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelo, para o programa: OSM 10 - "HARMONIAS INTEMPORAIS". Período: 05 a 09/11/2024. Ensaios: 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00. Concertos: 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 9691 / Consultoria para Criação de Centro de Referência

Contratação direta para serviços de Consultoria para Criação de Centro de Referência

Contratação Direta / 9721 / Compositor

Contratação direta para serviços de Compositor

Contratação Direta / 9746 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta para serviços de Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 9749 / Músico Instrumentista – Organista – Sob Demanda

Contratação direta para serviços de Músico Instrumentista – Organista – Sob Demanda

Contratação Direta / 9751 / Cantor Solista

Contratação direta para serviços de Cantor Solista

Contratação Direta / 9748 / Serviço de Montagem de Móveis

Contratação direta de serviço de montagem de móveis

Aquisição Direta de Bens / 9744 / Mesas e Gaveteiro

Aquisição direta de bens para mesas e gaveteiro

Aquisição de Bens / 9747 / Cadeiras Executiva

Aguardamos propostas até o dia 14/11/2024

Prorrogação – Contratação De Serviços / 9542 / Manutenção preventiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 14/11/2024

Contratação De Serviços / 9684 / Empresa Especializada em Serviços de Serralheria

Aguardamos propostas até o dia 18/11/2024

Contratação De Serviços / 9656 / Fornecimento e Instalação de Baguetes de Granito em Cabines de Vestiários

Aguardamos propostas até o dia 18/11/2024

Ato Convocatório 116-24 / Contratação de Empresa Especializado para Controle de Infestação de Cupins por Meio do Método de Iscagem para o Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 19/11/2024

Esclarecimentos até o dia 15/11/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 9746 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	VALENCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 14/11/2024 a 18/11/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelo, para o programa: OSM 10 - "HARMONIAS INTEMPORAIS".

Período: 05 a 09/11/2024.

Ensaios: 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00.

Concertos: 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação, feita de forma EMERGENCIAL, se faz necessária pois o naipe de violoncelos precisou de uma substituição devido à licença médica da musicista Teresa Catto. Devido à altíssima dificuldade técnica e artística do programa, não foi possível reduzir o naipe, sendo necessária uma contratação para a posição da musicista afastada.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;